



**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à
Assembleia Legislativa, Si Ka Lon**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Si Ka Lon, de 28 de Agosto de 2020, enviada a coberto do ofício n.º 910/E661/VI/GPAL/2020 da Assembleia Legislativa de 2 de Setembro de 2020 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 3 de Setembro de 2020:

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) tem prestado bastante atenção à criação dum ambiente acessível, devido à sua enorme importância para a integração social das pessoas com deficiência. Nesta conformidade, através do Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio (2016-2025), adiante designado por “Planeamento para o próximo decénio”, foram implementadas várias políticas e medidas.

De acordo com o calendário do Planeamento para o próximo decénio, em 2017, o Instituto de Acção Social (IAS), juntamente com vários serviços públicos, elaborou as “Normas arquitectónicas para a concepção de *design* universal e livre de barreiras na RAEM”, adiante designadas por “Normas”, tendo sido não só promovido o respectivo conteúdo aos arquitectos e engenheiros dos serviços públicos, do sector em causa, da entidade adjudicatária, do promotor do empreendimento, como também incentivado o sector em causa a proceder à concepção e execução



das obras de acordo com as “Normas”. No processo de elaboração das “Normas”, foram realizadas três sessões de recolha de opiniões das partes interessadas, em que foi obtido um consenso de modo a que os serviços públicos fossem os primeiros a aplicar as “Normas” para acumular experiência.

Desde 2018, no âmbito de aplicação das “Normas”, foi abrangido a construção das novas obras públicas e subsidiadas dos departamentos do Governo da RAEM. Os departamentos têm vindo a seguir os critérios contidos nas “Normas” para efectuar o *design* e a construção e, em simultâneo, todos os serviços públicos têm vindo a verificar e melhorar as condições de acessibilidade dos existentes locais de atendimento e instalações, conforme os critérios das “Normas”. Através da promoção, as “Normas” foram divulgadas, gradualmente, para as instituições particulares, nesta fase em que a execução das “Normas” não é uma medida obrigatória para essas instituições. Nos trabalhos do “Planeamento” de longo prazo, a desenvolver durante os anos de 2021 a 2025, irá proceder ao balanço da experiência obtida a partir da implementação das “Normas”, bem como estudar a viabilidade sobre a obrigatoriedade da aplicação dos critérios das “Normas” na concepção e na execução de todas as obras da RAEM, através da alteração da lei, da legislação ou de outras formas.

A respeito da sensibilização e divulgação da acessibilidade é de referir que, para além de televisão, rádio, publicidade em autocarro, etc, o Governo da RAEM tem vindo a realizar, a favor dos trabalhadores dos



serviços públicos, acções de formação sobre as “Normas” e “Conhecer e apoiar as pessoas com deficiência”, por forma a incentivar os serviços a optimizarem o ambiente livre de barreiras dos respectivos serviços, permitindo deste modo, ter melhores condições para atender e apoiar as pessoas com deficiência. Para além disso, o Governo da RAEM realizou a “formação para a aquisição de conhecimentos para avaliação do ambiente livre de barreiras” destinada aos representantes de associações e instituições que prestam serviço às pessoas com deficiência, a fim de lhes ajudar a reforçar o conhecimento profissional sobre a avaliação do ambiente livre de barreiras. Sendo representantes, como os utentes, podem propor sugestões sobre o melhoramento do ambiente livre de barreiras nos respectivos departamentos ou nas instituições.

É de referir que, os trabalhos da construção de um ambiente livre de barreiras precisam da participação da sociedade. Em 2019, o Governo da RAEM convidou 24 serviços públicos e 98 associações e equipamentos de serviços sociais para aderirem à “Carta da comunidade inclusiva e sem barreiras da RAEM”. Através da sua declaração e acção, as referidas entidades aderiram à mesma comunidade, comprometendo-se a envidar esforços no sentido de, no âmbito dos seus objectivos e competências, criar um ambiente amigável e solidário para pessoas com deficiência, prestando-lhes apoio na maximização das suas capacidades em prol da sua integração social.

Para além do acima referido, o IAS está a estudar a viabilidade sobre a criação do regime de coordenador da acessibilidade e do respectivo



adjunto e pretende, através da colocação do pessoal especializado com melhor conhecimento de acessibilidade nos departamentos, aperfeiçoar da melhor forma o ambiente livre de barreiras nos departamentos ajudando os visitantes com deficiência a utilizarem os respectivos equipamentos, bem como a consulta, etc. Posteriormente, o IAS irá proporcionar a respectiva formação destinada aos trabalhadores de departamentos, por forma a criar condições em prol da implementação posterior do regime.

Futuramente, o Governo da RAEM irá continuar a empenhar-se no acompanhamento e na coordenação da execução dos diversos trabalhos inerentes à acessibilidade, nomeadamente no que se refere à auscultação das opiniões do Grupo para os Assuntos de Acessibilidade subordinado à Comissão para os Assuntos de Reabilitação, bem como à revisão e acompanhamento dos trabalhos visando a criação de um ambiente sem barreiras.

Para terminar, o IAS agradece ao Sr. Deputado Si Ka Lon pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 23 de Setembro de 2020.

O Presidente do IAS
Hon Wai